

RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA 2025

1. DADOS ESTATÍSTICOS

No exercício de 2025, a Ouvidoria da Câmara Municipal de João Monlevade registrou o total de 84 (oitenta e quatro) manifestações, devidamente classificadas nas tipologias de pedidos de acesso à informação, sugestões, denúncias e reclamações, conforme demonstrado de forma detalhada na Tabela 1 e no Gráfico 1, possibilitando a análise quantitativa e qualitativa das demandas apresentadas pelos cidadãos.

As manifestações registradas ao longo do período analisado foram distribuídas entre os diferentes canais de comunicação disponibilizados pela Ouvidoria, conforme apresentado na Tabela 2 e no Gráfico 2.

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE
Pedido de acesso a informação	57
Sugestões	02
Denúncias	04
Reclamações	21

Tabela1 – Tipos de manifestações recebidas no ano de 2025.

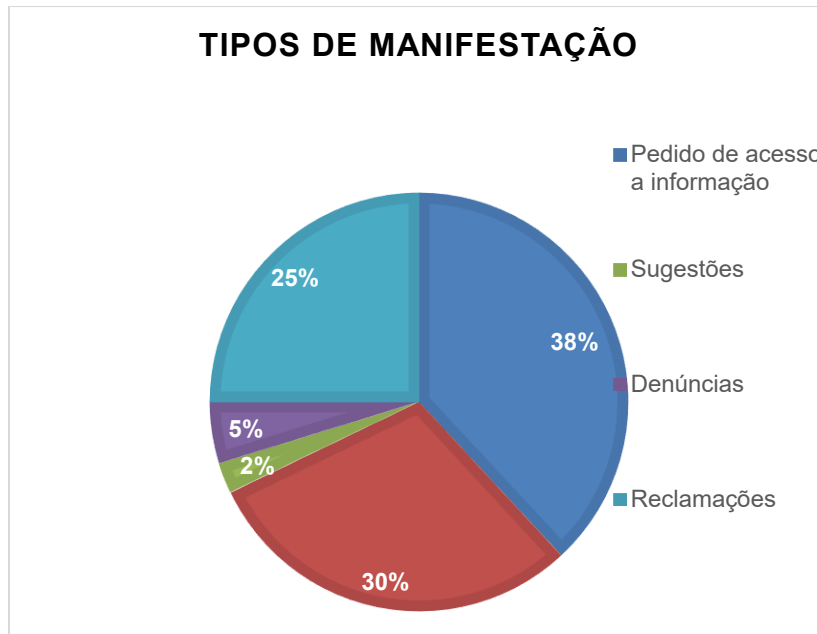


Gráfico 1 – Tipos de manifestações recebidas no ano de 2025.

CANAIS DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Telefone	33
Presencial	37
Fala.Br	07
E-mail	07

Tabela 2 – Canais de atendimento utilizados.

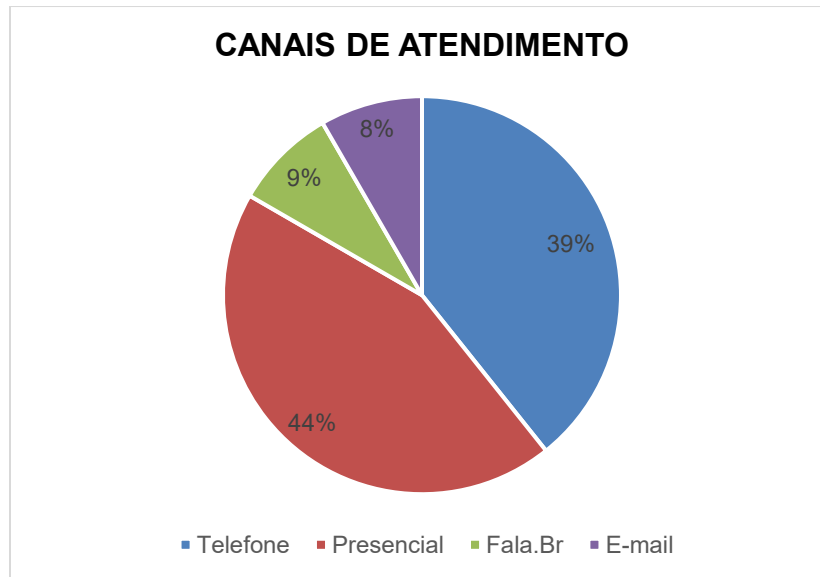


Gráfico 2– Canais de atendimento utilizados.

2. ANÁLISE DOS DADOS

No ano de 2025, as manifestações registradas na Ouvidoria da Câmara Municipal de João Monlevade abrangeram uma diversidade de temas de interesse da população, com destaque para solicitações de acesso à legislação municipal, evidenciando a busca dos cidadãos por informações normativas e maior compreensão dos atos do Poder Público. Também foram recorrentes reclamações relacionadas à execução de serviços públicos em diferentes áreas, bem como dúvidas acerca de serviços municipais e correlatos, tais como emissão de carteira de identidade, serviços vinculados a veículos, orientações sobre a receita federal, alistamento, entre outros atendimentos de caráter informativo.

Além disso, foram registradas sugestões voltadas à ampliação e inclusão de serviços destinados à população, assim como denúncias envolvendo conflitos em setores públicos e relatos de possíveis práticas ilícitas.

As manifestações recebidas apresentaram taxa de resolatividade de 100% (cem por cento), não havendo, até a presente data, qualquer solicitação pendente de resposta.



Câmara Municipal de
João Monlevade

Ressalta-se que, mesmo nos casos em que a matéria não seja de competência do Poder Legislativo, as demandas são devidamente encaminhadas aos órgãos competentes, para adoção das providências cabíveis.

João Monlevade, 02 de fevereiro de 2026.

Mércia Ferreira Pires Cardoso

Ouvidora